



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 9.960 DE 12 DE JULHO DE 2023	2
PORTARIA Nº 9.962 DE 11 DE JULHO DE 2023	2
PORTARIA Nº 9.963 DE 20 DE JULHO DE 2023	2
PORTARIA Nº 9.966 DE 13 DE JULHO DE 2023.	2
PORTARIA Nº 6.965 DE 13 JULHO DE 2023.	3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM	3
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	3
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023- CGM	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	3
AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO 21/2023-SEFAZGO,	3



GABINETE DO PREFEITO - GAP

PORTARIA

PORTARIA Nº 9.960 DE 12 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de GUARDA MUNICIPAL, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) DANIEL BARBOSA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 84.770-6, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 20/03/2023 a 20/03/2026, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JULHO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: iruokrcmsp20230720100725

PORTARIA Nº 9.962 DE 11 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) DIOGO RUAN DE SOUSA ABREU, matrícula 85.065-6, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei

Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 01/06/2023 a 01/06/2026, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 12 DE JULHO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: k6bvwbp8wyz20230720100738

PORTARIA Nº 9.963 DE 20 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre vacância de servidor público efetivo, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei nº 1.593/2015 (Estatuto do Servidor Público Efetivo do Município de Imperatriz), e considerando o requerimento do(a) interessado(a), RESOLVE: Art. 1º - DECLARAR a vacância do cargo de AGENTE DE TRÂNSITO, ocupado pelo(a) servidor(a) efetivo(a) FERNANDO PEREIRA DE SOUSA, matrícula 46.530-5, em razão de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 39, inciso VIII, da Lei Municipal nº 1.593/2015. Art. 2º - A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, compreendendo o período de 04/06/2023 a 04/06/2026, a pedido do(a) servidor(a) para assumir o outro cargo público. Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JULHO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: kc88p4i8y8s20230720100704

PORTARIA Nº 9.966 DE 13 DE JULHO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE





IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal LUENE SOUSA LEÃO, matrícula nº85.039-1 do cargo efetivo, de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 30.06.2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JULHO, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: hkrejhoul120230720100706

PORTARIA Nº 6.965 DE 13 JULHO DE 2023.

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007 e Lei Complementar 001/2016, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Imperatriz, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a pedido, o (a) servidor (ar) público (a) municipal FABIO MARTINS DA TRINDADE, matrícula nº38.969-2 do cargo efetivo, de MÉDICO, da Secretaria Municipal de Saúde- SEMUS Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação nos placares da Prefeitura Municipal de Imperatriz, com seus efeitos à data de 29/06/2023. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JULHO DE 2023, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito de

Imperatriz

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: rr5sjc4gqul20230720100739

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023- CGM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos quanto a presente publicação virem ou dela conhecimento tiverem que decidiu RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos seguintes termos. DATA: 13/07/2023. OBJETO: a Renovação da certificação de assinatura digital do tipo token de armazenamento de certificado digital do Controlador Geral do Município o senhor Davi Antonio Cardoso. VALOR: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0013.2039.000 – Manutenção das atividades e projetos da controladoria 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte do Recurso: 001 – Recursos do Tesouro Municipal Ficha: 100. REFERÊNCIA: Processo Administrativo 02.01.06.012/2023-CGM. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2023- CGM FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 Art. 23, inciso II e 24, inciso II e 26. FAVORECIDO: F. CAMPOS TECNOLOGIA LTDA. (CERTFACIL), inscrita no CNPJ nº 14.483.179/0001-90, situada na Rua Siqueira Campos, 3609 - Vila Santa Cruz – São José do Rio Preto – SP, CEP: 15.014-030. SIGNATÁRIOS: Contratantes, ALEXSANDRO BARBOSA DA SILVA Secretário Municipal de administração e DAVI ANTONIO CARDOSO Controlador Geral do Município.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: epi8ybljayk20230720110757

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO





AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO

21/2023-SEFAZGO,

ERRATA DE CONTRATO ERRATA: NO
EXTRATO DE CONTRATO 21/2023-SEFAZGO,
publicado no DIÁRIO OFICIAL ELETRONICO – ANO
03, EDIÇÃO 575, pag. 04, onde se lê “VALOR GLOBAL:
R\$ 60.815,00 (sessenta mil, oitocentos e quinze
centavos).”, leia-se “VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 60.945,00
(sessenta mil, novecentos e quarenta e cinco reais).”.
Imperatriz – MA, 19 de julho de 2023. Josafan Bonfim
Moraes Rêgo Júnior, Secretário de Planejamento, Fazenda e
Gestão Orçamentária.

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: uf6zawcncpk20230720110716





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

